SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
02 DE JULHO DE 2020
ANO XXXIII | N º 7.708

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 2

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR 2

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - CGP 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 4

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 4

LICITAÇÕES 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 5

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 5

SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 5

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 6

CONTRATOS 6

GABINETE DO PREFEITO - GABP 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 6

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 10

FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 10

SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 10

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 11

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 11

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 11

CONVÊNIOS 11

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 11

EDITAIS 12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 12

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 12

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 12

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 029/2020

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado o Procurador EMANUEL FARO BARRETO matrícula 3097145, para substituir o Procurador DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO matrícula 3104133, no cargo em comissão de Procurador Coordenador da Procuradoria Fiscal, grau 55, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias, no período de 07.07.2020 a 21.07.2020.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de julho de 2020.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 188/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo SEMGE nº 3662/2020,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT do Servidor PAULO FERNANDO MOREIRA PEREIRA, matrícula 3094390, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 29 de junho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 189/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 132 e tendo em vista o que consta do processo SMS nº 6686/2020,

RESOLVE:

Autorizar a Servidora CAROLINA BARBOSA SOUZA SANTOS, matrícula 3122752, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, que se encontra em gozo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares desde 21/01/2020, a reassumir suas atividades, face ao interesse da Administração Municipal em antecipar o seu retorno ao serviço.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 29 de junho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 190/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo SEMGE nº 3786/2020,

RESOLVE:

Autorizar, desde 24/06/2020, a cessão para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA do Servidor LÚCIO SÉRGIO GARCIA MANGIERI, matrícula 3064709, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção - SEMAN para exercer cargo em comissão.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 29 de junho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº187/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão Especial de Recebimento de Materiais Permanentes da Secretaria Municipal de Gestão, tendo como objeto o mobiliário de escritório adquirido no âmbito do Processo Administrativo 2160/2020.

1 - Receber o material, ficando responsável pela devida destinação quanto à guarda e conservação física dos mesmos no Centro de Distribuição;
2 - Garantir a compatibilidade da documentação apresentada junto ao material entregue, no que se refere a descrição, quantidade e preço (unitário e total);
3 - Garantir que o material recebido satisfaz às especificações contratadas, procedendo a exame qualitativo, quando for o caso.

§1°. Esta Comissão Especial terá como vigência o prazo necessário até que haja a aceitação definitiva dos materiais permanentes objeto de sua criação.
§2°. Quando o material não corresponder com exatidão ao que foi pedido, ou apresentar faltas ou defeitos a Comissão Especial providenciará junto ao fornecedor a regularização da entrega para efeito de aceitação.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a presente Comissão:

1 - Manoel Carlos de Jesus Souza, matrícula 3026814
2 - Antônio Carlos Pereira de Almeida, matrícula 3018144
3 - Isabela Freitas Machado Rocha, matrícula 3137045

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de maio de 2020.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 29 de junho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ENQUADRAMENTO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
465/2019	SUCOP	SELMA MARCIA CAVACANTE DE OLIVEIRA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de julho de 2020.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 007/2020

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Art. 1. Afastar a partir do dia 03/06/2020, pelo prazo regulamentado nas normas do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, o Conselheiro Titular Ailton Souza Rodrigues, do Conselho Tutelar XIII - Narandiba, por motivo de candidatura a cargos públicos eletivos, conforme Resolução 001/2009 (Regimento Interno dos Conselhos Tutelares) Art.78º.

Art.2. Convocar o 1º Suplente do Conselho Tutelar XIII - Narandiba o Sr. Railson Crispim Pinheiro Santos.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Salvador, 01 de julho de 2020.

RENILDO BARBOSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 202/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 - 37435 / 2019 de 15/08/2019, referente à **Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-102,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada, pelo prazo de 03 (três) anos, o **ARMAZEM TOP ALTO**

LTDA, inscrita no CNPJ: 19.064.035/0001-12, com sede Rua da Libéria, 241, quadra 004 Granjas Rurais Presidente Vargas para **realizar a atividade de Estocagem e distribuição de produtos alimentícios**, em estabelecimento com 1,2 hectares de área total, realizada no mesmo endereço da sede sob coordenadas geográficas 12°55'23.65"S, 38°27'50.87"O; 12°55'28.27"S, 38°27'49.19"O; 12°55'25.84"S, 38°27'54.87"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter esta SEDUR sempre informada de qualquer ampliação ou modificação da atividade e/ou do empreendimento;

II. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Plano de Emergência Ambiental - PEA e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

III. Apresentar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. O PGR deverá ser elaborado conforme a NT-01/2017 aprovada pela Resolução CEPRAM nº4.578/2017;

IV. Apresentar, anualmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos, com sua devida comprovação de destinação (embalagens plásticas; fluídos refrigerante; óleo usado e/ou contaminado; resíduos classe I; lâmpadas; pilhas; baterias; pneus, entre outros) para empresas devidamente habilitadas e licenciadas;

V. Realizando a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10;

VI. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas, até que obtenha volume suficiente para ser coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas;

VII. Destinar os pneus inservíveis de acordo com a Resolução nº 416, de 30 de setembro de 2009 e seguir todas as normas aplicadas, dentre elas a Portaria INMETRO n.º554/ 2015, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

VIII. O óleo usado proveniente das operações de manutenção, deverão ser destinados a empresas rerrefinadoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente e conforme estabelecido na Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução Cepram nº. 3656 de 25/08/2006, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes de destinação;

IX. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários conforme a NR 6 ¿ Equipamento de Proteção Individual - EPI, Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

X. Adotar medidas de controle de ruídos, devendo atender a Lei Municipal nº 5354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão;

XI. Apresentar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, laudo de eficiência do sistema Separador de Água e Óleo (SAO). Esta avaliação deverá ser feita por meio de análise do afluente e efluente do mesmo e a taxa de remoção de poluentes, conforme as recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Posto de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa) e Resolução Conama nº 430. O laudo deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela coleta das amostras, análise laboratorial e interpretação dos resultados;

XII. Realizar a limpeza periódica do sistema Separador de Água e Óleo (SAO) e de todas as canaletas, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar, anualmente, relatórios consubstanciados com registros fotográficos;

XIII. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de resfriamento por amônia (nh3), devendo seguir a NR 13 - Norma Regulamentadora e apresentar quando da solicitação de renovação da licença ambiental o relatório de inspeção, requalificação e calibração de manômetros, termômetros e sensores, acompanhado da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;

XIV. Implementar o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da Sedur em serviços - formulários, devendo apresentar, semestralmente, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

XV. Apresentar, anualmente, os relatórios de execução do teste de desempenho e automonitoramento atmosférico de todas as fontes geradoras de emissões atmosférica (Gerador de energia), conforme seção II do Decreto Municipal nº29.921/2018. Os relatórios deverão conter análises de acordo com a Resolução CONAMA 003/1990, as normas ambientais vigentes, interpretações dos resultados e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável por sua elaboração;

XVI. Realizar a adequação da área de armazenamento do óleo usado e/ou contaminado, devendo ser instalada uma bacia de contenção fixa ou móvel sob os tonéis de armazenamento do óleo usado e/ou contaminado, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de possíveis vazamentos, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação. Apresentar à SEDUR/PMS, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, relatório consubstanciado com registros fotográficos;

XVII. Instalar bacia de contenção sob o tanque de armazenamento do óleo diesel e filtro do gerador de energia, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de possíveis vazamentos, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação. Apresentar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, relatório consubstanciado com registros fotográficos;

XVIII. Instalar internamente à projeção da cobertura dos galpões de manutenção e troca de óleo, canaletas metálicas interligadas a caixa Separadora de Água e Óleo - SAO. Apresentar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, relatório com memorial descritivo e registros fotográficos, devidamente assinado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

XIX. Implantar na área destinada a lavagem de veículos, sistema de tratamento e reciclagem dos efluentes, que permita o reúso da água no próprio processo, devendo priorizar a uso de produtos biodegradáveis. Também deverá ser realizado a ampliação do perímetro das canaletas metálicas, de forma que todos seus efluentes sejam direcionados para o sistema de reúso. Apresentar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, relatório com memorial descritivo e registros fotográficos, devidamente assinado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

XX. Implantar abrigo de resíduos sólidos coberto e impermeabilizado para o armazenamento temporário dos resíduos de plástico, paletes, sucatas, rejeitos e orgânicos. Apresentar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, relatório com memorial descritivo e registros fotográficos, devidamente assinado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

XXI. Executar a investigação de contaminação ambiental voltada para a presença BTEX e THP na matriz solo e Lençol freático, no perímetro dos galpões de manutenção, lavagem e troca de óleo, conforme NRB 15515-1; 15515-1; Resolução CEPRAM nº 273/2001 e 420/2009 devendo apresentar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, laudo técnico conclusivo devidamente assinado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 30 de junho de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 203/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 - 14796 2020 de 04/06/2020 referente à **Transferência de Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/TLA-05**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Transferência da Licença Ambiental à **MRV MDI BAHIA INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CPNJ: 31.749.522/0001-14, **para implantação de empreendimento multiresidencial denominado Solar Vista Mar, enquadrado no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV do Governo Federal,** na Estrada do Iasa, s/n, Pirajá, passando esta a assumir todos os passivos ambientais e os compromissos decorrentes da Licença Ambiental nº **2019/SEDUR/CLA/LU-080**, vinculada ao Processo nº 5911000000 58668 / 2018, publicada no DOM nº 7.342 no dia 05 de abril de 2019, por meio da Portaria nº 134/2019, em favor de **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A** inscrita no CNPJ: 08.343.492/0022-54; mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes já estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 30 de junho de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO

ESTABILIDADE ECONÔMICA- INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
53449/2019	WELLINGTON DE ARAUJO DANTAS

Em, 09 de junho de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DESPACHOS FINAIS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA- INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
26258/2019	ALINE SANTOS COSTA

Em, 09 de junho de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO

ESTABILIDADE ECONÔMICA- INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
54044/2019	ROBERTO TOSTA MAIA

Em, 09 de junho de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - CGP

DELIBERAÇÃO Nº 001/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS - CGP no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação do Contrato de Concessão do Aterro Metropolitano Centro e Estação de Transbordo pelo Prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Sala das Sessões, em 01 de Julho de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Presidente do Conselho Gestor de Parcerias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 123/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado retroativo a 01/06/2020, o servidor JAIR SOUZA PARANHOS, matrícula n.º 3072718, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "A", Grau 62, do Setor de Guarda de Bens Apreendidos - SEGUB, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária, por motivo de férias do titular EVANGIVALDO SANTOS ARAÚJO, matrícula 3072847, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 01 de Julho de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

PORTARIA N.º 124/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/07/2020, o servidor HUMBERTO CASTRO HOLUM, matrícula n.º 3101844, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular YURI CARLTON SIMÕES, matrícula n.º 3152888, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 01 de julho de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 17/2020

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Comissão Técnica de Avaliação para dar suporte à Comissão Especial Mista de Licitação, nos aspectos técnicos concernentes à Contratação de empresa para a prestação de serviços em consultoria de comunicação interna e externa, produção de conteúdo, administração de marketing digital e gestão de redes sociais e clipagem no âmbito do Projeto Novo Mané Dendê, parte integrante do Programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê), nos termos da Política de Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, estabelecidas no contrato de empréstimo nº 4302/OC-BR.

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

Elaine Souza de Menezes - Matrícula nº 3082497
Danilo Gonçalves dos Santos Sobrinho - Matrícula nº 3143363
Bernardo Augusto Azevedo de Almeida - Matrícula nº 3142545
Roberto Messias de Lima Pontes - Matrícula nº 3135521
Amine Jesus Fernandes Meira - Matrícula nº 3135926

§ 2º A Presidência da Comissão compete a Elaine Souza de Menezes - matrícula nº 3082497, que será substituída por Danilo Gonçalves dos Santos Sobrinho - matrícula nº 3143363, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2º - Compete à Comissão Técnica de Avaliação:

I - Avaliar os Portfolios, julgando-os segundo critérios predefinidos e classificando-os com a finalidade de formação da Lista Curta, conforme procedimentos contidos na Política de Seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

II - Elaborar Relatório de formação da Lista Curta, conforme procedimentos contidos na Política de Seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 01 de julho de 2020.

LUCIANO SANDES
Secretário, em exercício

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 27/2020

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 1145/2020.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato ASJUR nº 016/2018, cujo objetivo é a Execução das Obras de Edificação e Infraestrutura do Centro de Convenções de Salvador, localizado na Avenida Otávio Mangabeira, nº 6000, Boca do Rio, Salvador/BA, firmado com a empresa CONSÓRSIO CCS, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
ARQT. DENISE SOARES NUNES	3080194	PRESIDENTE
ENG. RUI BARBOSA DE SANTANA	3151492	MEMBRO
ENG. YAGO ALVES DE OLIVEIRA	3144042	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 01 de julho de 2020.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 4ºG da MP nº926/2020 que alterou a Lei nº13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº138/2020 - PROC: 288/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preços de equipamentos para segurança e salvamento - (PROTETOR FACIAL TERMOPLÁSTICO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 13/07/2020; abertura no dia 14/07/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 14/07/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 01 de julho de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 162/2020 - Processo nº 4.377/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 20/07/2020 até às 09:00 horas do dia 21/07/2020, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 01 de julho de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.705 de 30 de junho de 2020, pág. 09.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 186/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE PRO AMBULÂNCIA DE PACIENTES NÃO COVID E DOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO COVID-19, ENTRE UNIDADES DE SAÚDE, DENTRO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA, EM APOIO À CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO.
Processo n.º 9.894/2020
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/07/2020 até às 09:00 horas do dia 09/07/2020-SMS
Abertura das Propostas:09/07/2020 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 09/07/2020 às 10:00 horas

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 186/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE PRO AMBULÂNCIA DE PACIENTES NÃO COVID E DOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO COVID-19, ENTRE UNIDADES DE SAÚDE, DENTRO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA, EM APOIO À CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO.
Processo n.º 9.894/2020
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/07/2020 até às 09:00 horas do dia 09/07/2020-SMS
Abertura das Propostas:09/07/2020 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 09/07/2020 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 01 de julho de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da Habilitação abaixo especificado:

Chamamento Público Nº 001/2020 - Credenciamento Nº 001/2020 - Processo Nº 2552/2020

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) para a prestação de serviços de gestão de pátio, incluindo a remoção, guarda, depósito, liberação de veículos removidos, planejamento, avaliação técnica, preparação e organização de leilão a ser realizado por leiloeiro público oficial, bem como a implantação e operação de sistemas de gerenciamento de informações e estrutura de atendimento ao cidadão na Cidade do Salvador.

Empresa Habilitada zona oeste e norte: CONSÓRCIO APL - ADMINSTRAÇÃO DE PÁTIO E LEILÕES LTDA E SC NUNES EIRELI - ME

A empresa habilitada tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentar documentação conforme item 7, do edital.

Salvador, 01 de julho de 2020

EDUARDO BOUZA CARRACEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da Habilitação abaixo especificado:

Chamamento Público Nº 001/2020 - Credenciamento Nº 001/2020 - Processo Nº 2552/2020

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) para a prestação de serviços de gestão de pátio, incluindo a remoção, guarda, depósito, liberação de veículos removidos, planejamento, avaliação técnica, preparação e organização de leilão a ser realizado por leiloeiro público oficial, bem como a implantação e operação de sistemas de gerenciamento de informações e estrutura de atendimento ao cidadão na Cidade do Salvador.

Empresa Habilitada zona oeste e norte: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI

A empresa habilitada tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentar documentação conforme item 7, do edital.

Salvador, 01 de julho de 2020

EDUARDO BOUZA CARRACEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

ERRATA DE RESULTADO DE DISPENSA LICITAÇÃO

No resultado de publicação do resumo da dispensa de Licitação, publicada no DOM nº 7.692 de 19 de Junho de 2020, referente ao Processo 76/2020.

Onde se lê: "AAJE -ADVOCACIA E ASSESSRIAJURIDICA ESTRATÉGICA.".

Leia-se: "HELIO SANTANA, EVANIO ANTUNES E ADVOGADOS ASSOCIADOS".

Salvador, 01 de Julho de 2020

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria nº 11/2020, de 06 de maio de 2020, com base na Lei federal 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO: nº 003/2020 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 002/2020 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 0217/2020-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para execução de Projeto de Trabalho Técnico Social no Empreendimento **RESIDENCIAL NOVO MANÉ DENDÊ**, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018, do Ministério das Cidades, conforme especificado neste edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDOR: **Toca Ambiental Consultoria e Engenharia Ltda.**

LOTE: Único

VALOR: R$ 347.289,43 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) para o lote.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/07/2020

Salvador, 01 de julho de 2020.

NEY SOBRINHO CHAVES
Presidente COSEL

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

Contrato nº 003/2018
PR-GABP nº: 582/2020
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
C.N.P.J.: 26.332.463/0001-44
Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de um grupo motor gerador conteinerizado a diesel modelo/ referência GMG 18W6C SUP SIL SQ21C CC/12.
Subação: 250127 - Manutenção dos serviços Técnicos e Administrativos - GABP
Elementos de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33.90.30 Material de Consumo e 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 0.1.00 - Tesouro.
Valor Global: R$ 22.579,92 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II
Parecer nº 37/2020 RPGMS/GABP
Assinatura: 04 de junho de 2020.
Vigência: 04/06/2020 a 03/06/2021
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 01 de julho de 2020

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2020

EMPRESA: JULIANA LEITE GAMA DÓREA
PROCESSO: 4816/2017
CONTRATO: 227/2018
OBJETO: Registro de Preços de material esportivo.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 29/06/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.302.0002. 232900 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.0.16 0.1.90 0.1.91 0.2.14

Salvador, 01 de julho de 2020

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2020
PROCESSO: 207/2020
OBJETO: Registro de Preços de Material de limpeza
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 242/2020
CONTRATADO: LUCIANO FREITAS COSTA
CNPJ: 05.092.265/0001-89
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2020
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LUCIANO FREITAS COSTA
LUCIANO FREITAS COSTA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200017069	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTANEO 500ML	FR	2,00
2	200017072	CERA LIQUIDA P/ PISO AUTO BRILHO INCOLOR 750ML	UN	3,74
3	200017077	CERA LIQUIDA P/ CALÇADOS BRANCA 60ML	UN	6,97
4	200017079	PASTA P/ LIMPEZA A SECO 500G	PT	5,95
5	200017082	DESINFETANTE BASE PINHO 500ML	FR	1,50
6	200017083	DESINFETANTE BACTERICIDA 5L	BB	19,03
7	200017084	DESINFETANTE BACTERICIDA E GERMICIDA 750ML	LT	11,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
8	200017088	LIMPA VIDRO LIQUIDO 500ML	FR	2,00
9	200017090	LUSTRA MOVEIS LIQUIDO 200ML	FR	2,00
10	200017093	INSETICIDA AEROSOL 300ML	TB	7,00
11	200017095	ALCOOL ETILICO GEL 65°INPM P/ LIMPEZA 500G	FR	9,00
12	200017096	ALCOOL ETILICO LIQUIDO 92,8°INPM P/ LIMPEZA 1L	L	10,00

Salvador, 01 de julho de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2020
PROCESSO: 207/2020
OBJETO: Registro de Preços de Material de limpeza
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 243/2020
CONTRATADO: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ: 03.275.718/0001-89
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2020
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RENILTON GUIMARÃES ARAÚJO
REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200017069	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTANEO 500ML	FR	2,50
2	200017072	CERA LIQUIDA P/ PISO AUTO BRILHO INCOLOR 750ML	UN	4,00
3	200017077	CERA LIQUIDA P/ CALÇADOS BRANCA 60ML	UN	12,06
4	200017079	PASTA P/ LIMPEZA A SECO 500G	PT	9,69
5	200017082	DESINFETANTE BASE PINHO 500ML	FR	1,60
6	200017083	DESINFETANTE BACTERICIDA 5L	BB	19,99
7	200017084	DESINFETANTE BACTERICIDA E GERMICIDA 750ML	LT	12,20
8	200017088	LIMPA VIDRO LIQUIDO 500ML	FR	2,50
9	200017090	LUSTRA MOVEIS LIQUIDO 200ML	FR	3,95
10	200017093	INSETICIDA AEROSOL 300ML	TB	7,57
11	200017095	ALCOOL ETILICO GEL 65°INPM P/ LIMPEZA 500G	FR	7,50
12	200017096	ALCOOL ETILICO LIQUIDO 92,8°INPM P/ LIMPEZA 1L	L	11,60

Salvador, 01 de julho de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2020
PROCESSO: 123/2020
OBJETO: Registro de Preços de Produtos alimentícios - (café e açúcar)
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 246/2020
CONTRATADO: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 12.477.288/0001-79
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GABP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2020
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MERCEJANE CASAES PIMENTEL
SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200000035	AÇUCAR CRISTAL 1KG.	KG	1,78
2	200000569	CAFE TORRADO MOIDO VACUO 250G	PC	2,66

Salvador, 01 de julho de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2020
PROCESSO: 123/2020
OBJETO: Registro de Preços de Produtos alimentícios - (café e açúcar)
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 247/2020
CONTRATADO: VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.675.412/0001-85
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
FGM
FMLF
GABP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROANDRESON LIMA SANTANA
VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200000035	AÇUCAR CRISTAL 1KG.	KG	1,40
2	200000569	CAFE TORRADO MOIDO VACUO 250G	PC	3,96

Salvador, 01 de julho de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 121/2020
PROCESSO: 266/2020
OBJETO: Registro de Preços de luva em vinil
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 262/2020
CONTRATADO: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.177.467/0001-04
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SECIS
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2020
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANTÔNIO GÓES FARIAS
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200010269	LUVA EM VINIL SEM PÓ PARA PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL "G"	CX	24,40
2	2000102670	LUVA EM VINIL SEM PÓ PARA PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL "M"	CX	24,40
3	200010268	LUVA EM VINIL SEM PÓ PARA PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL "P"	CX	24,40

Salvador, 01 de julho de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 121/2020
PROCESSO: 266/2020
OBJETO: Registro de Preços de luva em vinil
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 263/2020
CONTRATADO: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.177.467/0001-04
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SECIS
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2020
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANTÔNIO GÓES FARIAS
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200010269	LUVA EM VINIL SEM PÓ PARA PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL "G"	CX	24,40
2	2000102670	LUVA EM VINIL SEM PÓ PARA PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL "M"	CX	24,40
3	200010268	LUVA EM VINIL SEM PÓ PARA PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL "P"	CX	24,40

Salvador, 01 de julho de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 120/2020
PROCESSO: 274/2020
OBJETO: Registro de Preços de utensílios de cozinha
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 264/2020
CONTRATADO: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 26.278.117/0001-80

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GABP
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2020
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROBERTO MAGNO DE JESUS XAVIER
R. CLEAN COMERCIAL EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	200011623	PANO LIMPEZA TIPO FLANELA USO GERAL 300 X 500MM	UN	0,90

Salvador, 01 de julho de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 120/2020
PROCESSO: 274/2020
OBJETO: Registro de Preços de utensílios de cozinha
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 265/2020
CONTRATADO: LUCIANO F. COSTA -ME
CNPJ: 05.092.265/0001-80
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GABP
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2020
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LUCIANO FREITAS COSTA
LUCIANO FREITAS COSTA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	200012982	BORRIFADOR PULVERIZADOR MANUAL SPRAY 500ML	UN	3,74

Salvador, 01 de julho de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 469/2020

PROCESSO: 3601/2013
CONTRATO nº 083/2014
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
PREGÃO ELETRÔNICO-nº 067/2014
CONTRATADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
GABVP	250129	33.90.30	0.1.00	11.000,00
LIMPURB	250110	33.90.30	0.1.00	5.000,00

Salvador, 01 de julho de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 477/2020

PROCESSO Nº 4248/2017
CONTRATO Nº 001/2018
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 161/2017 de 11/10/2017
CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2020

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
GABVP	250129	3.3.90.39	0.1.00	11.968,30

Salvador, 01 de julho de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 244/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 244/2020, celebrado em 27/04/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde FBL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10349/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 26/07/2020 até 23/10/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 240/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 240/2020, celebrado em 22/04/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde MED EXPRESS SOCIEDADE MÉDICA LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10347/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 21/07/2020 até 18/10/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019

PROCESSO: Nº 9400/2020
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, e em consonância ao enfrentamento da Pandemia ocorrida por conta do COVID19, acordam as partes em acrescer ao valor anual contratado o montante de R$ 2.987.233,08 (dois milhões novecentos e oitenta e sete mil duzentos e trinta e três reais e oito centavos), dividido em valores mensais estimados em R$ 497.872,18 (quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), por um período de até 180 dias, com início da assinatura deste termo.
O prazo e valor descrito acima poderá ser prorrogável por período sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência da saúde pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; 10.122.0002.263000; Elemento

de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 002, 014 e 091.
CONTRATADA: **IGH - Instituto de Gestão e Humanização**
CNPJ: 11.858.570/0001-33
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020.
AMPARO LEGAL: Art. 65, da Lei n. º 8.666/93 e art. 4º H e I da Lei n. º 13979/2020
RESPONSÁVEL LEGAL: **Paulo Brito Bittencourt**

Salvador, 29 de junho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020007657
LICITAÇÃO: 021/2020
TERMO DE COMPROMISSO: 2020000194
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7209/2019
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: MICROSENS S/A
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE
VALOR GLOBAL: R$ 1.539,29 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0330/002020
DATA: 29/06/2020

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 01 de julho de 2020.

GABRIELA MACÊDO DA SILVA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2018

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: ANIMASERV CONSULTORIA EMPREENDEDORA LTDA - ME
CNPJ: 10.208.520/0001-48
PROCESSO: 2868/2020
OBJETO: Constitui objeto do presente aditamento, a necessária supressão de 30% do valor do contrato, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em observância ao artigo 10 do Decreto 32.347/2020, passando o valor global do contrato, do montante de R$ 53.991,60 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), para o valor global de R$ 45.892,86 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), com seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0016.250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.
FONTE DO RECURSO: 0.1.00 - Tesouro e 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta Recursos de Infrações de Trânsito.
AMPARO LEGAL: Lei nº8.666/93 e o decreto nº 32.347/2020
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2020
ASSINAM: FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
CONTRATANTE
OTONIEL MARCOS SILVA GOMES
CONTRATADA

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2020004958
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº002/2020
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000119
PROCESSO SEMGE Nº 9954/2019
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ Nº 21.746.899/0001-66
OBJETO: FORNO MICROONDAS 30 LITROS BRANCO 127 V
VALOR TOTAL: R$923,94(novecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE:250128
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020

AFM Nº 2020007083
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº106/2020
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000218
PROCESSO SEMGE Nº 234/2020
CONTRATADA: ATAKADÃO ATAKAREJO
CNPJ Nº 73.849.952/0001-58
OBJETO: ALCOOL ETILICO LIQUIDO 70% UNIDADE DE SAUDE 1.00ML
VALOR TOTAL: R$2.016,00(dois mil e dezesseis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903004 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020

AFM Nº 2020003713
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº218/2018
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000073
PROCESSO SEMGE Nº 3357/18
CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ Nº 60.656.774/0001-05
OBJETO: CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS
OBJETO:CHAPA CENTRAL PRODUZIDA EM AÇO MEDINDO 68X107 5MM
OBJETO:CADEIRA FIXA SEM BRAÇO
OBJETO: MESA RETA 1400X700MM EM FORMATO RETANGULAR
OBJETO: GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS
OBJETO: ARMARIOS COM PORTAS 1610X490X800MM
VALOR TOTAL: R$6.749,00 (seis mil setecentos e quarenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020

Salvador, 30 de Junho de 2020.

PAULO BATISTA
Coordenador Administrativo / SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2020

CONTRATO Nº 013/2020
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: ALEXANDRE CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA 01042438480
CNPJ: 33.969.748/0001-56
PROCESSO Nº: 428/2020
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: aquisição (com entrega inclusa) de 04 (quatro) unidades de Termômetro de aferição de temperatura corporal digital infravermelho, visando atender as demandas da Secretaria - SEMAN, especificamente nas unidades SEMAN/BR324, DMI, DEMAQ e USINA, tendo em vista o caráter emergencial para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, bem como de outros vírus.
VALOR GLOBAL: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação da Despesa 250103, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020

Assinam:
Pela Contratante: Virgilio Teixeira Daltro - SEMAN
Pela Contratada: Alexandre Cesar Carvalho de Oliveira - ALEXANDRE CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA 01042438480

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RETIFICAÇÃO

Na publicação do resumo de Contrato nº14/2020, publicada no DOM nº 7.704 de 27 a 29 de Junho de 2020, referente ao Processo 76/2020.

Onde se lê: "EVANIO ANTUNES E ADVOGADOS ASSOCIADOS.".

Leia-se: "HELIO SANTANA, EVANIO ANTUNES E ADVOGADOS ASSOCIADOS".

Salvador, 01 de Julho de 2020

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2020

Processo nº: 939/2020
Contrato nº: 001/2016
Empresa: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Objeto: Reajuste das medições do referido contrato, compreendendo o período de outubro/2019 a setembro/2020, com aplicação do Índice de Reajuste K 0,111093 COL. 35/FGV.
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1°, 2° e 3° da Lei n° 10.192/2001

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 30 de junho de 2020

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2020

Processo nº: 969/2020
Contrato nº: 029/2017
Objeto: Elaboração de Projetos e execução de obras de infraestrutura em área urbana para implantação do "Trecho 1" do Empreendimento "Corredores de Transporte Público Integrado de Salvador - Lapa/Lip"
Empresa: CONSÓRCIO BRT SALVADOR
Objeto: Reajuste das medições nºs: 26 e 27.

MED Nº	PERÍODO	K= ÍNDICE REAJ.	VALOR REAJ. (R$)
26ª	MARÇO/2020	12,1946%	2.019.502,51
27ª	JUNHO/2020	12,3593%	1.162,121,04

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1°, 2° e 3° da Lei n° 10.192/2001

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 30 de junho de 2020

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 026/2017

Processo nº: 1117/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com início em 27/06/2020 e término em 24/10/2020.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 23/06/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA-PJ

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 003/2016-SEMTEL

Processo nº: 1125/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 10.603.351/0001-40
Objeto: O prazo previsto na cláusula quarta do contrato original fica aditado em mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 30/06/2020 e término em 29/07/2020.
Base Legal: art. 57, §1º, I e II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 26/06/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR-RIBEIRO SILVA

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 015/2017

Processo nº:870/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: QUALY ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 05.903.304/0001-82
Objeto O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 27/06/2020 e término em 24/09/2020.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 19/06/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e DANIEL MOREIRA DE OLIVEIRA-QUALY

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 001/2016

Processo nº: 1084/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 00.965.611/0001-74

Objeto: O prazo previsto na cláusula quarta do contrato original fica aditado em mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 29/06/2020 e término em 28/07/2020.

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 26/06/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MIGUEL ANGELO VIRGENS VIEIRA-BMV

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

REPUBLICAÇÃO RESUMO DE CONVÊNIO

Publicado no DOM nº 7.204 de 27 a 29/06/2020, página 11
Republicado por conter incorreção

CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔNICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV - FAR.

1. OBJETO: Realização do Trabalho Social, nos empreendimentos denominados Residencial Sol Nascente I, Residencial Sol Nascente II e Residencial Sol Nascente III cadastrados no SIAPF sob nº 485.318-81, nº 485.319-95 e nº 485.321-36, constituido de 880 (oitocentas e oitenta) unidades habitacionais, localizado na Estrada do Arenoso, nº 250, CEASA, Salvador/BA, 41.402-090, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FAR, em conformidade com o Projeto de Trabalho Social - PTS aprovado pela CAIXA, que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento.

1.1 O Trabalho Social será desenvolvido de acordo com as espeificações definidas no Capitulo III da Portaria do Ministério das Cidades nº 464/2018.

2. PRAZOS

2.1 DE EXECUÇÃO - O Trabalho Social será desenvolvido por 12 (doze) meses, conforme PTS aprovado.

2.2 DE VIGÊNCIA - O presente Convênio terá a vigência de 15 (quinze) meses (somar ao prazo de execução, o período, em meses, compreendido entre assinatura deste e o efetivo início da execução), a partir da data da assinatura.

3. RECURSOS - Para execução do Trabalho Social a CONVENIADA utilizará o valor de R$ 1.443.200,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos reais), sendo R$492.000,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil reais), para o Residencial Sol Nascente I; R$492.000,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil reais) para o Residencial Sol Nascente II; e R$459.200,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, e duzentos reais), para o Residencial Sol Nascente III, provenientes do FAR.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020

ASSINAM: ILDER BRUNO BARBOSA DE JESUS pela Caixa Econômica Federal e BRUNO SOARES REIS pelo Municipio do Salvador.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 26 de junho de 2020.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário, em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

REPÚBLICAÇÃO RESUMO DE CONVÊNIO

Publicado no DOM nº 7.204 de 27 a 29/06/2020, página 11
Republicado por conter incorreção

CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔNICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV - FAR.

1. OBJETO: Realização do Trabalho Social, no empreendimento denominado Residencial Franco Gilberti, cadastrado no SIAPF sob nº 510.248-83, constituido de 400 (quatrocentas) unidades habitacionais, localizado na Estrada para Sítio Cândido, 91, Fazenda Grande II, Salvador/BA, CEP 41.342-155, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FAR, em conformidade com o Projeto de Trabalho Social - PTS aprovado pela CAIXA, que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento.

1.1 O Trabalho Social será desenvolvido de acordo com as espeificações definidas no Capitulo III da Portaria do Ministério das Cidades nº 464/2018.

2. PRAZOS

2.1 DE EXECUÇÃO - O Trabalho Social será desenvolvido por 12 (doze) meses, conforme PTS aprovado.

2.2 DE VIGÊNCIA - O presente Convênio terá a vigência de 15 (quinze) meses (somar ao prazo de execução, o período, em meses, compreendido entre assinatura deste e o efetivo início da execução), a partir da data da assinatura.

3. RECURSOS - Para execução do Trabalho Social a CONVENIADA utilizará o valor de R$ 656.000,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil reais), provenientes do FAR.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020

ASSINAM: ILDER BRUNO BARBOSA DE JESUS pela Caixa Econômica Federal e BRUNO SOARES REIS pelo Municipio do Salvador.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 26 de junho de 2020.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário, em exercício

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 2° ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 02, 03, 202, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:
Devedor: ANTONIO LUIZ CERQUEIRA CARNEIRO - Protocolo: 4998355 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: VALMIR SOUZA SANTOS - Protocolo: 4997911 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: VANESSA VIRGINIA HORTA DOS SANTOS - Protocolo: 4998341 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ZENILDA NASCIMENTO DOS SANTOS - Protocolo: 4998220 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.
ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 01 de Julho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA BULHÕES
Tabelião(ã)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP/SEFAZ, tendo em vista a determinação da Portaria nº 59/2006-SEFAZ, informa que foi solicitada a aquisição do Domínio Direto, de bem imóvel de propriedade do Município, mediante solicitação de Resgate de Enfiteuse, conforme processo abaixo:

01 - Processo nº 25084/2020
Data - 08/06/2020
Transmitente - Município do Salvador
Adquirente - Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
Localização do Imóvel - Rua Vereador Zezéu Ribeiro, "Sítio Paturi", Via Coletora "B", Fazenda Grande II, Boca da Mata, (FAZ. UNIÃO).
Inscrição Imobiliária - 379.792-9
Natureza - Resgate de Enfiteuse

Salvador, 01 de julho de 2020

LAURENTINO MARTINEZ VILAN
Coordenador de Administração do Patrimônio Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de medicamentos.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 149/2020 - PROC. Nº 10544/2020;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 150/2020 - PROC. Nº 10543/2020;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 151/2020 - PROC. Nº 10542/2020;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 152/2020 - PROC. Nº 10541/2020;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 153/2020 - PROC. Nº 10539/2020.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de julho de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2335/2020**,** aquisição de Material de Penso (**Sonda de aspiração traqueal, 06, e 12, sistema fechado**)**,** visando atender demandas da Secretária Municipal de Saúde / SMS, no combate a pandemia do coronavírus - COVID-19.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 48h a partir da publicação.

O processo administrativo nº 6368/2020, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.